

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BIBLIOTECA PUBL. O PARA  
Seção de Obras

ESTADO DO PARÁ

# Diário Oficial

ANO XCIII - 95ª DA REPÚBLICA - Nº 25.497

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1985

## Elisa Viana empossada na direção regional do Sesp

A médica Elisa Viana Sá assumiu a direção regional da Fundação Sesp, em solenidade que contou com a presença, além do presidente nacional da Fundação, José Alberto Hermógenes de Souza, de dirigentes de órgãos federais e estaduais da área de saúde no Pará, diretores de hospitais públicos e privados, funcionários da Secretaria de Saúde, líderes da categoria médica, bem como o prefeito Almir Gabriel (que é médico), secretários de Estado, e amigos da empossada.

Elisa Viana, em seu discurso, situou o objetivo de sua administração, e enfatizou que a Fesp respondeu na década de 40 e 50 ao desafio que lhe era proposto e, agora, deverá responder ao desafio nos anos 80. Para que concretize tal objetivo, terá que ter capacidade técnica e responsabilidade pública, numa administração participativa. E assinalou também que a instituição passará a trabalhar em colaboração com o Estado e o município.

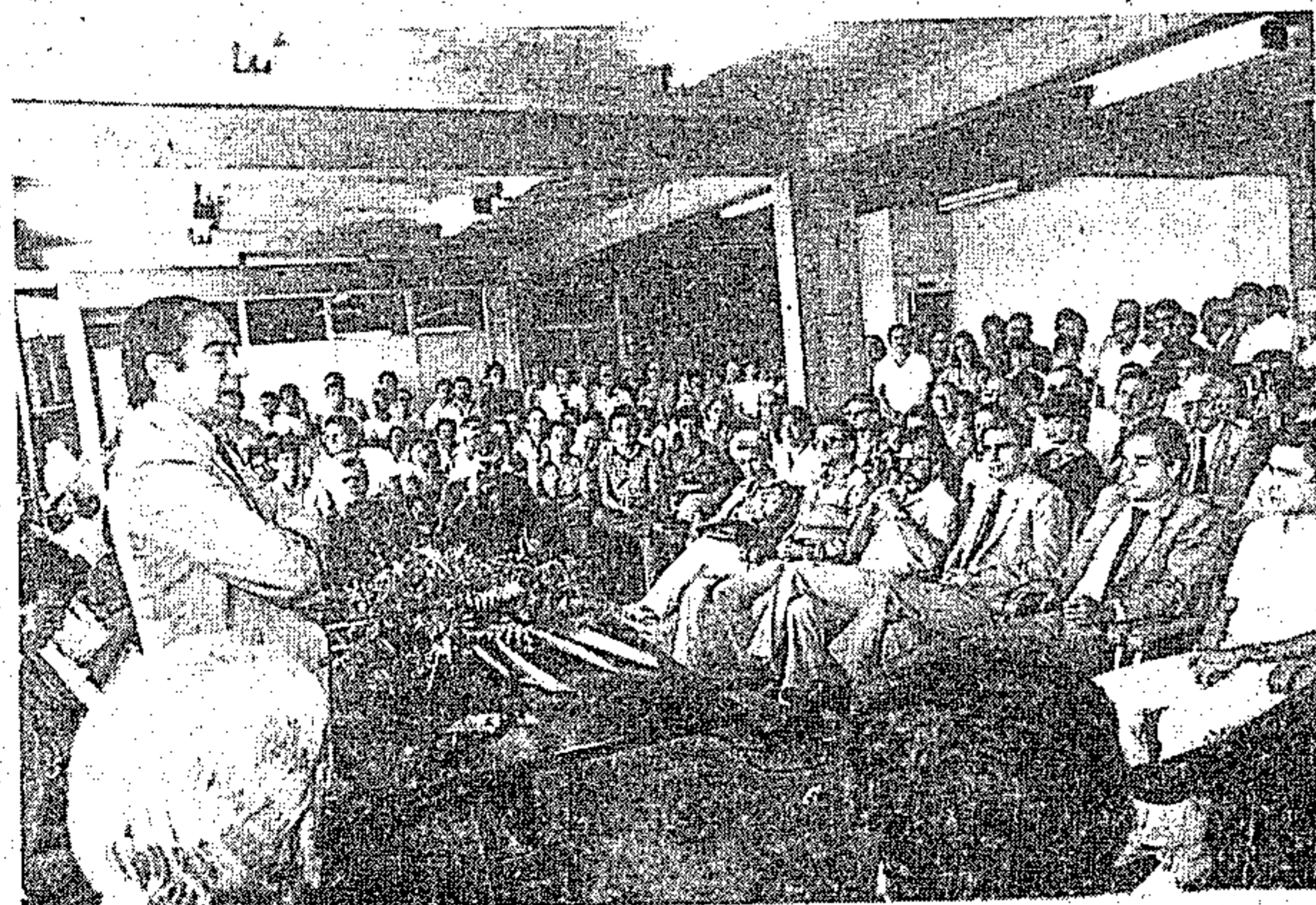
Rainero Maroja, delegado federal de Saúde, lembrou que foi a empossada que iniciou o moderno sistema da integração à tuberculose no Pará e defendeu a integração de ações de saúde, e que esta postura já

chegou à área militar, ressaltando o trabalho de atendimento básico desenvolvido pelos navios-hospitais da Marinha.

Luiz Carneiro, titular da Sesp, defendeu uma maior abertura da Fundação junto aos outros setores e fez ver que consideráveis parcelas da população paraense têm demanda de serviço em crescimento, e que é preciso atendê-las. Por seu turno, o prefeito Almir Gabriel defendeu a quebra de barreiras levantadas até hoje entre as autoridades do setor, com a formulação do sistema estadual de saúde, unindo-se órgãos públicos e a iniciativa privada.

### O PRESIDENTE

O Presidente nacional da Fundação Sesp, José Alberto Hermógenes de Souza, disse que hoje o principal obstáculo que a instituição enfrenta é o de estar trabalhando com um orçamento aprovado pela administração anterior. A isso soma-se a própria dificuldade de recursos que o país enfrenta, especialmente nesta fase de ajustamento da economia nacional. Quanto à indicação da Dra. Elisa, disse que ela obteve incondicional apoio do Conselho Nacional da Condição Feminina, e que reúne os requisitos exigidos, com probidade e competência.



Luiz Carneiro representou o governador na cerimônia de posse

## Cosanpa amplia sistema de abastecimento na cidade

A Companhia de Saneamento do Pará-Cosanpa, está lançando duas concorrências públicas internacionais. Uma para aquisição de conjuntos motor-bomba e barriletes, no valor de 2.697.000.000 cruzeiros; e outra para o fornecimento de equipamentos elétricos para a Estação de Tratamento de Água e Estação Elevatória de Água Tratada do Lago Bolonha, no valor de 1.740.401.000 cruzeiros, dividido em duas etapas.

### AMPLIAÇÃO

Esses materiais e equipamentos destinam-se à ampliação do sistema de abastecimento de água desta capital, cujos recursos são provenientes do Banco Nacional da Habitação; do Governo do Estado através do Fundo de Financiamento para Água e Esgotos, e de empréstimo obtido pelo BNH junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de 180 milhões de dólares.

### BOLONHA

Segundo informou o presidente da Cosanpa, engenheiro Haroldo Araújo, o conjunto de motor-bomba e barrilete terá como função o bombeamento da água tratada da Estação de Tratamento de Água do Lago Bolonha (que deverá ficar pronta no final do próximo ano) através da Adutora e Sub-Adutoras para os setores de distribuição.

### A VAZÃO

A vazão da Estação de Trata-



Haroldo Araújo detalhou as duas concorrências públicas

mento será da ordem de 2.600 litros de água por segundo, produção que atenderá bairros da cidade que hoje são abastecidos precariamente como Guamá, Terra Firme, Sacramento, Telégrafo e Pedreira, entre outros.

Já o material elétrico que será adquirido através da concorrência, será parte integrante do sistema, sendo responsável pelo acionamento de todo o complexo eletromecânico tanto da Estação de Tratamento de Água-ETA, como da Elevatória de Água Tratada, que entrará em funcionamento no próximo ano juntamente com o restante das obras do Projeto Belém.

## Pesquisadores agrícolas

Os pesquisadores agrícolas do Estado do Pará agora estão agrupados em uma associação, fundada recentemente, e que tem entre outras finalidades promover o conagração da categoria, estimular realizações no setor da pesquisa e participar de eventos técnicos-científicos, capazes de promover o desenvolvimento da pesquisa agrícola e manter com as congêneres as melhores relações de cordialidade e cooperação, tanto em âmbito regional e nacional, como o internacional.

Mostrando a necessidade de um trabalho voltado a ampliar a pesquisa agrícola na região, os dirigentes da associação informaram

que ela também funcionará como um órgão técnico no estudo de problemas do setor, para o que espera manter o mais estreito relacionamento com os diversos órgãos oficiais da agricultura da região, especialmente no Pará.

José Ribamar Felipe Marques, o presidente, informou que a entidade é praticamente pioneira em termos no Brasil. Por esta razão, enfatizou que associação está naquela fase de promover uma melhor estrutura do quadro de associados. Para isso, torna-se necessário que todos os pesquisadores agrícolas do Estado procurem a associação, onde terão maiores esclarecimentos.

# SERVIÇOS

1010

## TELEFONES ÚTEIS E DE EMERGÊNCIA

### TELEPARÁ:

Geral - 105

### IMPrensa OFICIAL:

PBX - 226-7888  
226-1353

### PREFEITURA:

Geral - 156

### RÁDIO PATRULHA:

Geral - 190

### CORPO DE BOMBEIROS:

Geral - 193

### PRONTO SOCORRO MUNICIPAL:

Geral - 192

### COSANPA:

Geral - 195

### INAMPS - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES:

Geral - 191

### CELPA:

Geral - 196

### DETRAN:

Geral - 194

### SUNAB:

Geral - 198

### BANCO DE SANGUE CENTRAL:

222-2837

### INAMPS - PRONTO ATENDIMENTO:

223-5267

### TERMINAL RODOVIÁRIO:

228-0500

### AEROPORTO INTERNACIONAL:

223-4122

### ENASA:

Geral - 223-3011

### PARATUR

Geral - 224-9890

### ESTAÇÃO COSTEIRA:

Geral - 141

### PROGRAMAÇÃO CULTURAL:

Geral - 139

### METEOROLOGIA:

Geral - 226-1141

### TELEFONISTA DE AUXILIO:

Geral - 100

### AEROPORTO JULIO CESAR:

Geral - 223-4772

### AVIOES

- Taba - 226-4111
- Transbrasil - 224-3677
- Váriq/Cruzeiro - 224-3344
- Vasp - 224-9611
- Votec - 224-1466

### BANCOS DE SANGUE

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - 224-3222  
Banco de Sangue Central de Belém - 222-2837

### CLUBES DE SERVIÇO

Lions Clube de Belém - 223-4787  
Rotary Clube de Belém - 223-5129

### CINEMAS

- CINE CATALINA  
Rod. Arthur Bernardes (Base Aérea de Belém)
- CINE IRACEMA  
Av. Nazaré, 1189
- CINE NAZARÉ  
Av. Nazaré, 1189
- CINE ÓPERA  
Av. Nazaré, 1183
- CINE PALÁCIO  
Rua. Sen. Manoel Barata, 842
- CINE PARAISO  
Av. Pedro Miranda, 1300
- CINEMAS I e II  
Trav. São Pedro, 498

### LITERATURA:

Academia Paraense de Letras  
Rua João Diogo, 235  
Telefone: 222-0630

### MÚSICA:

Conservatório Carlos Gomes  
Av. Gentil Bittencourt, 977  
Telefone: 223-0600

### TAXIS:

233-4941 e 223-3814

### SERVIÇO DE ATIVIDADES MUSICAIS DA UFPA:

Praça da República, s/nº  
Telefone: 222-1025

### TEATROS

Teatro da Paz - 224-7355  
Teatro Experimental Waldemar Henrique - 222-4762

### JORNAIS

#### DIÁRIO DO PARÁ

Diretor-superintendente: Laércio Barbalho

Diretor-comercial: Joércio Barbalho

Rua Gaspar Viana, 773  
Telefone: 222-9728

#### O LIBERAL

Diretor-superintendente: Rômulo Maiorana

Diretor-comercial: Odacyl Catette

Rua Gaspar Viana, 253  
Telefone: 222-3000

#### A PROVÍNCIA DO PARÁ

Diretor-geral: Milton Trindade

Diretor-superintendente: Roberto Jares Martins

Tv. Campos Sales, 206  
Telefone: 222-6655

#### VOZ DE NAZARÉ

Praça Justo Chermont  
Telefone: 222-4644

### RÁDIOS

Rádio Cidade Morena FM.  
223-4011

Rádio Clube do Pará:  
223-4011

Rádio Cultura do Pará:  
228-1000

Rádio Guajará AM/FM:  
223-0311

Rádio Liberal AM/FM:  
222-6000

Rádio Marajoara:  
223-1922

Rádio Rauland FM:  
223-3155

### TELEVISÕES

TV Guajará - Canal 4.  
(Programação Bandeirantes)  
223-0311

TV Liberal - Canal 7  
(Programação Globo)  
222-9000

TVS - Canal 5  
(Programação-SBT)  
225-2277

### HOTEIS

#### Milano

224-7211

#### Novotel

226-8011

#### Regente

224-0755

#### Saões

228-3999

#### Selton

223-4222

#### Trans-Brasil

228-2500

#### Vanja

222-6888

#### Hilton

223-6500

#### Diplomata

228-2045

#### Equatorial

224-8855

#### Gentil

224-9022

#### Grão Pará

222-3255

GOVERNADOR DO ESTADO  
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR  
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

*Casa Civil*  
DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
ARY DA MOTTA SILVEIRA

*Casa Militar*  
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

**SECRETARIADO**

*Administração*  
ALDO DA COSTA E SILVA

*Justiça*  
ITAIR SÁ DA SILVA

*Fazenda*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

*Viação e Obras Públicas*  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

*Saúde Pública*  
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

*Educação*  
FERNANDO COUTINHO JORGE

*Agricultura*  
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

*Segurança Pública*  
ARNALDO MORAES FILHO

*Planejamento e Coordenação Geral*  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

*Cultura, Desportos e Turismo*  
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

**NESTA EDIÇÃO**

DECRETO Nº 3818

DECRETOS

Do Governo do Estado

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS – EDI-  
TAL

Do Banco do Estado do Pará

ATAS E BALANÇOS

De Deversas Firmas

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SER-  
VIÇOS

Da Assembléia Legislativa

BALANÇO PATRIMONIAL

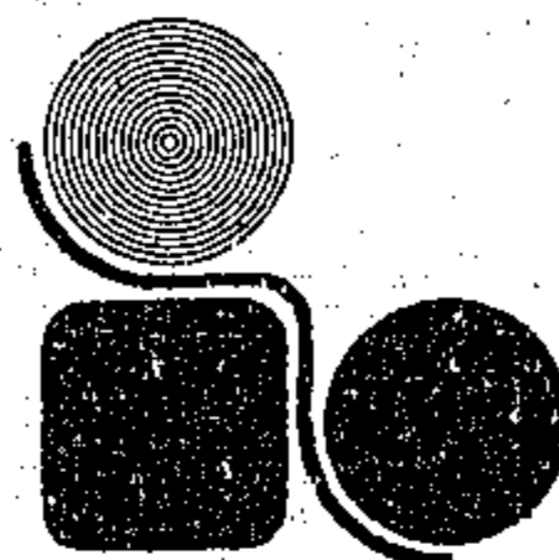
Do Banco da Amazônia

**1 CADERNO**

**24 Páginas**

*Procurador Geral do Estado*  
FREDERICO COELHO DE SOUZA

*Consultor Geral do Estado*  
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA



**IMPrensa OFICIAL**







SANTA JULIA AGROPECUÁRIA S/A

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Atendendo disposições Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V. Ss. o "RAI ANCO PATRIMONIAL", "DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS", "DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO" e "NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS", referente ao Exercício Social encerrado em 31.12.84. Eleivamos diversas deduções autorizadas pela Lei e pelo Estatuto.

Apresentamos nossos reconhecimentos ao apoio recebido, especialmente da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e do Banco da Amazônia S/A - BASA, que nos adjudicaram atenções proporcionando uma eficaz atuação, aos funcionários pelo zelo e disposição demonstrada; e finalmente, aos nossos Acionistas pela constante manifestação de confiança e a cuja disposição permaneceremos para esclarecimentos eventualmente necessários.

Belém, 28 de março de 1985.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.1984

ATIVO

Table with columns for 1984 and 1983, listing assets like CIRCULANTE, PERMANENTE, and TOTAL DO ATIVO.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

Table showing origins and applications of resources, including 1. ORIGENS DE RECURSOS and 2. APLICAÇÕES DE RECURSOS.

PASSIVO

Table with columns for 1984 and 1983, listing liabilities like CIRCULANTE, CAPITAL AUTORIZADO, and TOTAL DO PASSIVO.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

Table showing changes in liquid assets, with columns for CAPITAL SOCIAL, CORR. MONET. DO CAPITAL, and TOTAL.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

- 01. Demonstrações Financeiras foram elaboradas, atendendo as disposições legais em vigor... 02. Os gastos com resultados eventuais... 03. A Depreciação do Ativo Imobilizado... 04. Os efeitos infranquadrados foram reconhecidos...

LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO Diretor Presidente

LUIZ CARLOS DE MOURA CARVALHO Diretor Executivo

HELENO DE MOSCA VALENTE GENTIL Diretor

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da SANIAGRO - SANTA JULIA AGROPECUÁRIA S/A, abaixo assinados, tendo examinado devida e minuciosamente o Relatório da Diretoria, acompanhado do Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido e Origens e Aplicações de Recursos e ainda, todas as demais contas e documentos referentes

ao Exercício de 02/01/84 a 31/12/84, sendo-lhes também fornecidos todos os esclarecimentos e informações solicitadas, declaram haver encontrado tudo em perfeita ordem e correção, recomendando-os, por isso, à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

Belém-Pa., 8 de março de 1985

LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO Presidente

LUIZ MÁRIO DE MOURA CARVALHO Membro

LUIZ OTAVIO DANIM DE M. CARVALHO Membro

(Ext. nº 4930 - Reg. nº 14363 - Dia 27.05.85)

DENDÊ DO PARÁ S/A - "DENPASA" AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLEAGINOSAS. CAPITAL AUTORIZADO: CR\$ 7.351.017.000

DENDÊ DO PARÁ S/A - "DENPASA" AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLEAGINOSAS. CAPITAL AUTORIZADO: CR\$ 7.351.017.000

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de abril de 1985, às 18:00 horas... GASTÃO CARVALHO FILHO Secretário "ad-hoc"

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de abril de 1985, às 17:00 horas... GASTÃO CARVALHO FILHO Secretário "ad-hoc"

Conselho eleito pela AGO de 30 de abril de 1985 para o triênio 1985/1987, dando como empossados os conselheiros eleitos... JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ = JUCEPA =

DENDÊ DO PARÁ S/A - "DENPASA" Agricultura, Indústria e Comércio de Oleaginosas. CAPITAL AUTORIZADO: CR\$ 7.351.017.000

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 1985, às 14:00 h... CAPITAL AUTORIZADO ATUAL CORREÇÃO NOVO

Fixação dos honorários da Diretoria executiva e dos membros do Conselho de Administração... GASTÃO CARVALHO FILHO Secretário "ad-hoc"

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS. Edição atualizada. A Venda no Arquivo da Imprensa Oficial do Estado.







cionista, Nilson Cordeiro Barroso-Acionista, Espólio Secundino Lopez Portela-Acionista, Ananindeua, 29 de abril de 1985. Declaramos que a presente ata está conforme o original, a) Felipe Lopez Zapata (Presidente), Miguel Garcia Matanza Junior (Secretário), JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA-Certifico

que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 23/05/85, foi arquivado nesta JUCEPA, sob o nº 824/85, a 1ª via da presente Ata da Tapon Corona Industrial do Norte S/A, Belém, 23 de maio de 1985. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

(T.nº 05578-Reg.nº 14.354-Dia 27/05/85)

1017

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 061/84-SEDUC

**PARTES** : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, neste Estado.

**OBJETIVO** : O CONVÊNIO tem por objetivo para recupeção geral da Escola Estadual de 1º Grau "CORONEL NOVAES", no Município de LIMOEIRO DO AJURU, neste Estado.

**VALOR TOTAL** : CR\$ 15.000.000 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS).

**CRÉDITO** : As despesas deste Convênio correrão à conta dos recursos do Plano de Aplicação do SALÁRIO EDUCAÇÃO/QUOTA FEDERAL, Exercício 1984. Projeto: Melhoria do Atendimento Escolar. Meta 01. Ação 01 - Recuperação de Unidades Escolares. Linha Norteadora: Qualidade. Código: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. Função 08 - Educação e Cultura. Programa 42 - Ensino de 1º Grau. Subprograma 188 - Ensino Regular. Projeto: 1034 - Programação à cargo do SALÁRIO EDUCAÇÃO. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conforme Empenho nº 2026, registrado no Livro de Registro, sob as fls. nºs 68 e 69.

**PRAZO** : A PREFEITURA tem o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento da verba para conclusão das obras.

**FORO** : O presente Convênio subordinar-se-á ao Foro da Capital do Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida.

**DATA DA ASSINATURA** : 16 de outubro de 1984.

**ASSINATURAS** : Pela Secretaria de Estado de Educação: Professor WILTON DE QUEIROZ MOREIRA, Secretário de Estado de Educação. Pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru: Senhor DOMINGOS DINIZ, Prefeito Municipal de LIMOEIRO DO AJURU.

**TESTEMUNHAS** : MARIA DILCE DOS SANTOS CABRAL  
DARCI OLIVEIRA

Belém, 23 de maio de 1985.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 064/84-SEDUC

**PARTES** : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, neste Estado.

**OBJETIVO** : O CONVÊNIO tem por objetivo para construção de uma unidade escolar, com 4 (quatro) salas de aula e respectivas dependências administrativas, na área urbana do Município de RIO MARIA, neste Estado.

**VALOR TOTAL** : CR\$ 59.000.000 (CINQUENTA E NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS).

**CRÉDITO** : As despesas deste Convênio correrão à conta dos recursos do Plano de Aplicação do SALÁRIO EDUCAÇÃO/QUOTA ESTADUAL, Exercício 1984. Projeto: Expansão de Oportunidades Educacionais no Ensino de 1º Grau. Meta 01: Construção de Unidades Escolares. Linha Norteadora. Acesso: Código. 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. Função 08: Educação e Cultura. Programa 42 - Ensino de 1º Grau. Subprograma 188 - Ensino Regular. Projeto 1034 - Programação a cargo do SALÁRIO EDUCAÇÃO. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conforme Empenho nº 2208, registrado no Livro de Registro sob as fls. nºs 77 e 78.

**PRAZO** : A PREFEITURA tem o prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento da verba, para conclusão da obra.

**FORO** : O presente Convênio subordinar-se-á ao Foro da Capital do Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida.

**DATA DA ASSINATURA** : 01 de novembro de 1984.

**ASSINATURAS** : Pela Secretaria de Estado de Educação: Professor WILTON DE QUEIROZ MOREIRA, Secretário de Estado de Educação. Pela Prefeitura Municipal de Rio Maria: Senhor ADILSON CARVALHO LARANJEIRAS, Prefeito Municipal de RIO MARIA.

**TESTEMUNHAS** : MARIA DAS GRACAS LOBO  
ALINE MAGALHÃES

Belém, 23 de maio de 1985.

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 156/85-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece o Art. 5º, item VII do Decreto nº 6773, de 29 de agosto de 1969, que dispõe sobre a reorganização administrativa da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO;

Considerando a necessidade de descentralizar as atividades administrativas pertinentes a alguns Municípios do Interior do Estado, com vistas ao mais eficiente funcionamento das Unidades Escolares Estaduais sediadas nos referidos Municípios;

CONSIDERANDO a localização geográfica dos municípios que integrarão essa nova unidade administrativa;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Breves cedeu a esta Secretaria de Estado o prédio que servirá de sede à referida Unidade, sita à Av. Rio Branco, 353;

#### R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada, a partir desta data, a 15ª Divisão Regional de Educação, a ser instalada na sede do município de Breves;

Art. 2º - A Divisão Regional referida terá sob sua jurisdição os seguintes Municípios: MELGAÇO, PORTEL, BAGRE, GURUPÁ, APUÁ e ANAJÁS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de março de 1985.

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA  
Secretário de Estado de Educação

#### EXTRATO PORTARIA Nº 314/85-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições,

#### R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 178/85-GS que denominou a Escola Estadual da Vila de Mauatá, município de Igarapé-Miri.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de maio de 1985.

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA  
Secretário de Estado de Educação

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 319/85-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais, mediante delegação de competência de Sua Exa. o Senhor Governador do Estado,

Considerando a encampação e conseqüente criação, pelo Governo do Estado, da Unidade Escolar até então mantida pela Empresa Fazendas CRISTALINO S/A, na localidade de Campo Alegre, sede do Município de Santana do Araguaia;

Considerando a proposição formulada pelo atual Prefeito e referendada pela comunidade local, propondo o nome da Professora JORCELI DA SILVA SESTARI, para denominar a nova Unidade Escolar;

Considerando que a homenagem representará um prêmio de justiça à atuação dessa digna preceptora, pelo digno e eficiente trabalho que desenvolveu em prol da comunidade estudantil de Campo Alegre;

#### R E S O L V E :

Art. 1º - Fica denominada Escola Estadual de 1º Grau "Professora JORCELI DA SILVA SESTARI", a Unidade Escolar recentemente criada pelo Governo do Estado, na localidade de Campo Alegre, sede do Município de Santana do Araguaia;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de maio de 1985.

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA  
Secretário de Estado de Educação

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 294/85-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais, mediante delegação de competência de Sua Exa. o Senhor Governador do Estado;

Considerando o que estabelece o nome da Professora Ruth dos Santos de Almeida está indissolúvelmente ligado à causa da Educação em nosso Estado, onde, desde o ano de 1975, serviu à administração estadual, nas várias funções que exerceu como docente e administradora escolar;

#### R E S O L V E :

Art. 1º - Fica denominada Escola Estadual de 1º Grau "Professora RUTH DOS SANTOS DE ALMEIDA", a Unidade Escolar criada pelo Governo do Estado no Conjunto Residencial JARDIM MAGUARI, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 14 de maio de 1985.

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA  
Secretário de Estado de Educação

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 310/85-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, legais, mediante delegação de competência de Sua Exa. o Senhor Governador do Estado;

Considerando a desativação da antiga Escola mantida pelo Governo do Estado na localidade de Pirajussara, distrito do Mosqueiro;

Considerando a homenagem prestada por toda a comunidade escolar da localidade a Professora Luiza de Barros Pires, atual diretora da Escola Estadual "Inglês de Souza", que há 13 (treze) anos presta assistência administrativa e pedagógica à comunidade escolar de Pirajussara;

Considerando a proposição formulada por aquela comunidade, no sentido de ser dado o seu nome à nova Escola;

#### R E S O L V E :

Art. 1º - Fica denominada Escola Estadual de 1º Grau, "Professora LUIZA DE BARROS PIRES", a Unidade Escolar criada pelo Governo do Estado na localidade Furo das Marinhas, distrito do MOSQUEIRO;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 1985.

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA  
Secretário de Estado de Educação

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/85

**PARTES** : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o Centro de Ensino Técnico de BRASÍLIA-CETEB.

**OBJETIVO** : O Contrato tem por objetivo a prestação de serviços no desenvolvimento do Projeto LOGOS II, com atendimento a 1050 cursistas.

**VALOR TOTAL** : CR\$ 252.000.000 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

**CRÉDITO** : As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta dos recursos alocados no Projeto Desenvolvimento da Educação Supletiva. Meta 01. Ações 01 e 02 - Outros Serviços e Encargos. PTA/85 - SALÁRIO EDUCAÇÃO QUOTA FEDERAL.

**VIGENCIA** : Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 30.06.85.

**FORO** : Fica eleito o Foro de Belém, para dirimir quaisquer dúvidas da execução deste Contrato.

**DATA DA ASSINATURA** : 09 de abril de 1985.

**ASSINATURAS** : Pela SEDUC: Prof. WILTON DE QUEIROZ MOREIRA, Secretário de Estado de Educação. Pelo CETEB: Sr. SÉRGIO FÁRIA, Diretor do Centro de Ensino Técnico de BRASÍLIA.

**TESTEMUNHAS** : 1) DARCI COSTA DE OLIVEIRA.  
2) MARIA DILCE DOS SANTOS CABRAL.

(Ext. nº 4923 Reg. nº 14362 Dia 27.05.85)

#### ESTADO DO PARÁ

#### PODER EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

#### LEI MUNICIPAL Nº 3.736/85, DE 15 DE ABRIL DE 1985

O Cidadao Manoel da Paixão e Silva, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Igarapé-Miri, estatui e eu sanciono a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Fica oficializado como Hino Municipal de Igarapé-Miri, os constantes da Letra e Música de autoria do Compositor e Professor Raymundo de Araújo Pinheiro, Membro efetivo e Perpétuo da Academia Paraense de Música.

Art. 2º - O Hino hora oficializado deverá ser divulgado e cantado em todas as cerimônias oficiais que vierem a ocorrer no Território deste Município, notadamente nos Colégios e Escolas, Prédios e Repartições Municipais.

Parágrafo Único - Será facultativa a execução do Hino de Igarapé-Miri, na abertura de Sessões Cívicas, nas cerimônias a que se associe sentido patriótico, no início ou encerramento de transmissões radiofônicas das emissoras de rádio-difusão sediadas neste Município, bem assim para exprimir regozijo público em ocasiões festivas.

Art. 3º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, em 15 de abril de 1985.

MANOEL DA PAIXÃO E SILVA

Prefeito Municipal

ANTÔNIO GONÇALVES DA COSTA

Secretário de Administração

(G. Reg. nº 9484)

#### ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA "ALAMEDA BRUNO DE MENEZES" - RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL

A Associação dos Moradores da Alameda Bruno de Menezes é uma Sociedade Civil. Tem sua sede social em Belém, à Rua dos Mundurucus, 2809, bairro de Nazaré, tendo como seu foro competente o da Cidade de Belém. Tem como objetivo a criação e organização de serviços técnicos que possam dar melhores condições





5ª Vara - Processo nº 193-84 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - Embargante: DI PEÇAS - DISTRIBUIDORA DE...

5ª Vara - Processo nº 63.23.85 - EXECUÇÃO - Reque- rente: HOMER LOPES LIMA Adv. Domingos Sá- vio Rodrigues - Requerido: LAILDE DE DUS...

5ª Vara - Processo nº 192.53.85 - EXECUÇÃO FORÇADA - Exequente: TIAGO LAURICIO LIMA Adv. Ma- ria Madalena G. Quiter - Devedor: RAIMUNDO RI...

5ª Vara - Processo nº 255/01/83 - MANUTENÇÃO DE POS SE - Requerente: MARILIA RAIMUNDA DA SILVA...

5ª Vara - Processo nº 270.65.84 - EXECUÇÃO - Exe- quente: BAMERINDUS S/A-FINANCIAMENTO, CRÉ- DITO E INVESTIMENTOS Adv. Raimundo Wilson...

5ª Vara - Processo nº 148.03.85 - AÇÃO DE COBRANÇA RITO SUMARÍSSIMO- Requerentes: FRANCISCO BIA...

5ª Vara - Processo nº 547-193-84 - EXECUÇÃO -Exe- quente: BAMERINDUS S/A - FINANCIAMENTO, CRÉ- DITO E INVESTIMENTOS Adv. Afonso Viter Garde...

5ª Vara - Processo nº 328.02.84 - DESEPEJO- Reque- rente: ANGELOQUE ARLINDA JOÃO HAGE CHARTOUNY - Adv. Roberto Zahluth de Carvalho-Requerido...

5ª Vara - Processo nº 328.02.84 adv. Fernando Wanzel- ler - Despache: "Contados e preparados. Con- cluses ex vi art. 519 CPC."

5ª Vara - Processo nº 186.51.85 - EXECUÇÃO- Exequen- te: OSVALDO RIBEIRO DE FREITAS, Adv. José Odalín Santos - Executada: LAILA APARECI- DA ABUD DE ALMEIDA (adv.)-Despache: "For- malizada a resistência da executada Laila...

5ª Vara - Processo nº 409.147.84 - EXECUÇÃO - Exe- quente: MOURA & MOURA LTDA. Adv. Silvana - Mendonça de Carvalho - Executada: T.C. OOR- DEIRO (adv.) -Despache: "À manifestação ' sobre e laude de avaliação a fls. Decerri- do o prazo legal coneluses para apreciação de...

5ª Vara - Processo nº 353.01.84 - AÇÃO ORDINÁRIA DE LIQUIDAÇÃO DE OBRIGAÇÕES - Requerente: LUIS ALVES DE SOUZA. Adv. Polix Emanuel n. do Oli- veira - Requerido: BENEFICENCIA NILO-BRASI- LEIRA DA AMAZONIA - Adv. Maria Rosângela da S. Santana -Despache: "Recebe a apelação em...

5ª Vara - Processo nº 179.12.85 - SEPARAÇÃO JUDICI- AL - Requerentes: JOSÉ ESTEVES RAICO e TE- REZINHA DE NAZARÉ FERREIRA RAICO Adv. Paulo Garcia - Despache: "Cumprida a diligência ' solicitada pelo Ilmo Dr. Curador. Concluses I."

5ª Vara - Processo nº 217.02.85 - INVENTÁRIO- Inven- tariantes: DORALICE DE CARVALHO MARTINS Adv.

Alcides Cantil Sebrinhe - Inventariador: YDAR LES SANTOS MARTINS -Despache: "À avaliação Expeça-se o computante mandado. Manifestom- go os interessados, no prazo legal sobre o pedido a fls. retro."

5ª Vara - Processo nº EXECUÇÃO - Exequente: RAI MUNDO MENDES DE MORAES (adv) - Executada: AN TONIO VALLINOTO NETO (adv) -Despache: "J. Vis- ta a parte interessada."

5ª Vara - Processo nº 96.08.85 - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL - Requerentes: JOSÉ GODINHO FE- REIRA e ELDA GODINHO FERREIRA. Adv. Domocri- to Rendeiro Neronha- Sentença: "Vistos, etc. Homologo per sotonça a desistência manife- tada a fls. 35 para que produza seus legais e necessários efeitos. Tenam-se providanci- as para a formalização do dociaze preferi- do a fls. 33/33v. Intimam-se. Em al-maio - 1985 a) Albanira Lobato Bomarguy."

5ª Vara - Processo nº 653.14.83 - CONSIGNAÇÃO EM PA GAMENTO - Autor: VIRGINALDO FERREIRA DINIZ Adv. Nelson Cunha - Rô: ELLEN MARIA CÂMARA GUTIRIM - Adv. Ronaldo K. Mauós - Sentença: "Vistos, etc... Isto posto, julgo extinto o presente processo cumpridas as formalidades legais. Arquivo-se. I. Em, 21 de maio de 1985 a) Albanira Lobato Bomarguy."

10ª Vara - Processo nº 193-84 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - Embargante: COMÉRCIO DE MADEIRAS M.J. LOU- RETO LTDA. Adv. Raimundo Renato C Mauós - Embargada: KAWAMURA COMÉRCIO E REPRESENTA- ÇÕES LTDA. Adv. Laurônio M. da Rocha- Despa- che: "Rec h. Defiro o pedido de fls. 52."

8ª Vara - Processo nº 508-19-79 - EXECUÇÃO - Exe- quente: CELIA JOSEFA LEITE SERRUYA Adv. Car- los Zoghbi - Executada: EMATER - EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ES TADO DO PARÁ Adv. Anténio Nory de Souza Ju- nior - Despache: "R. Palar sobre a conta."

10ª Vara - Processo - AGRAVO DE INSTRUMENTO -Agra- vante: JUSTINO DA CONCEIÇÃO MARCELINO. Adv. Cesar Z. Mátyros - Agravado: LUIZ OTAVIO VALENTE DA SILVA - Adv. Polício Araújo Pen- tos - Despache: "Junto e despache agravado"

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO RESENHA DO DIA 22 DE MAIO DE 1985

Juízo da 6ª. Vara-EXECUÇÃO Reque- rente: BANCO REAL S/A-Adv. Paulo Xavier Sá Requerido :- IBEL S/A-Adv. Adalberto G. Netto Despache :- Proceda-se a penhora nos bens ofere- cidos pela requerida.

EXECUÇÃO Reque- rente:- BANCO BRADESCO-Adv. Carlos A. Souza Querido :- IBEL S/A-Adv. Diogo Viudes Despache :- Diga o autor

EXECUÇÃO Reque- rente:- SERGIO SOUZA PINTO-Adv. José P. Queiroz Querido :- OCTAVIO PINHEIRO BEZERRA-Adv. José Ro- berto Pinheiro Bezerra Despache :- Defiro o requerimento de fls 29. Ofi- cie-se na forma do pedido. Certifico-se quanto a existência, ou não de embargo do devedor.

EXECUÇÃO Reque- rente:- ADIMAR PINTO VIEIRA-Adv. José Paulo ' Queiroz Querido :- DOMINGOS COSTA GALVÃO Despache :- Oficie-se na forma requerida as fls. 15. Certifico o cartório se foram apresentados ' embargos, ou não, pelo devedor

EXECUÇÃO Reque- rente:- BAMERINDUS S/A-Adv. Afonso V. Cardoso Querido :- LIZETE MOREIRA DA SILVA Despache :- À avaliação

SEPARAÇÃO Reque- rentes: - - - -Adv. Luiz Loureiro Despache :- Cumpra-se o despacho de fls 12 item' II

CONSIGNAÇÃO Reque- rente:- CELIO TADEU FIGUEIREDO-Adv. José Acre ano Brasil Querido :- ASS. EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Despache :- Diga o autor sobre os documentos

FALÊNCIA Reque- rente:- MALHARIA GENERA-Adv. Antonio Carlos' Leite e Carlos Raimundo Luzio Afonso Querido :- MOTTENTIL IND E COM-ADV. Despache :- Cumpra-se o despacho de fls 20 item' I no prazo de 20 dias sob pena de indeferimento.

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO Escrivão - CARLOS ALBERTO TRINDADE, RESENHA DE 22/MAIO/1985 1020

DRA. MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE BELÉM Proc. nº 6968 - ALIMENTOS

Requerente -: JULIA ANGELA DE SOUZA Advogado -: DR. SAIDY DIAS Querido -: MANOEL MARCOS DE SOUZA Despache -: DIGA O M.P.

Requerente -: NATALINA ARAUJO FERREIRA Advogado -: DRA. TEREZINHA DE JESUS A. SILVA Querido -: ANTONIO SERGIO QUINDERE VALLINOTO

Despacho -: DEFIRO O PEDIDO DE FLS. PROCEDA- -SE AO DESEPEJO DO REQUERIDO ANTO NIO SERGIO QUINDERE VALLINOTO, OBSERVADAS AS FOR MALIDADES LEGAIS.

Requerente -: BENEDITO TACARIJU PAUXIS Advogado -: DR. CELSO B. FREIRE Querido -: R. ALVES DE LIMA Advogado -: DR. JOSÉ MELO DA ROCHA

Despacho -: RECEBO A APELAÇÃO, EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO, NA FORMA DO ART. 42º DA LEI 6.649/79. VISTAS AO APELADO.

Agravante -: M.N. FERREIRA Advogado -: DR. FLÁVIO DE CARVALHO MAROJA Agravado -: JULIETA GOMES DA SILVA Advogado -: DR. MANOEL TOCANTINS LOBATO

Despacho -: BAIXEM OS AUTOS À CONTADORA DO JUÍZO. INTIME-SE O AGRAVANTE AO PREPARO, NA FORMA DO ART. 527 DO CPC.

Divorciandos -: PAULO GERALDO DE MELO E SILVA e MARILIA EMILIA RAMOS DE MELO E SILVA Advogado -: DR. RAIMUNDO NONATO F. BRAGA

Despacho -: DIGA O M.P. Separando -: MANOEL CAVALCANTE DA ROCHA NETO Advogado -: DR. JOSÉ ODALIN SANTOS Separanda -: ROSÁRIO DE FÁTIMA SILVA CAVALCAN TE ROCHA Advogada -: DRA. HELENA CLÁUDIA MIRALHA PING GARILHO

Despacho -: DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS.

Agravante -: DINCO DISTRIBUIDORA PARA IND. E COM. LTDA

Despacho, di- go, Advogado -: DR. CARLOS ALLSON FELIXOTO Agravado -: MORTUO S/A Advogado -: DR. JAIME BENTES

Despacho -: BAIXEM OS AUTOS À CONTADORA DO JUÍZO. INTIME-SE O AGRAVANTE AO PREPARO DO RECURSO, NO PRAZO DE 10 DIAS, NA FOR MA DO ART. 527 DO CPC.

Divorciandos -: JORGE DO COUTO ROCHA e ERMIRA FÁ TIMA LOPES Advogado -: DR. JORGE BORBA

Despacho -: DIGA O M.P. Reque- rente -: UNIPAC - IND. COM. LTDA Advogado -: DR. MARIA DINAIR S. DE OLIVEIRA Querido -: GELAR S/A - IND. ALIMENTICIA Advogado -: DR. PAULO ERICO M. GUEIROS

Despacho -: AC CÁLCULO, NA FORMA DO ART. 518 DO CPC. INTIME-SE O APELANTE A EFETUAR O PREPARO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PE- NA DE DESEÇÃO, CONF. CONSTA DO ART. 519 DO CPC.

Requerente -: SERGIO IUSTI DA SILVA Advogada -: DRA. IONE ARRAIS Despache -: DIGA O M.P.

RESENHA DO DIA 22/05/85. CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL. ESCRIVÁ: ANA DA MATA LOBATO.

JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL Processo nº 1219/78 AÇÃO BENOVIATÓRIA. Requerente: A. Silva & Cia. Ltda. Adv: Darcy L. Ramos. Querido: Maria Proença Figueira Gouvêa e outros. Adv: Fernando Wanzeler. Desp: Manifeste-se a parte contrária sobre as razões e docu- mentos, em anexo.

Handwritten signature and text at the bottom of the page.

JUIZO DA OITAVA VARA CÍVEL

Processo nº 5092/85 AÇÃO DE DESPEJO.
Requerente: Heloisa da Silva Pinheiro.
Adv: Pedro Lima.
Requerido: Ivete Silva Marques de Brito.
Adv: Burlamaque Freire.
Desp: I - A Conta.
II - Designo o dia 17 de junho próximo para a purgação da móra.

OITAVA VARA

Processo nº 5061/85 AÇÃO DE DESPEJO.
Requerente: Leodilia Gomes Mendes.
Adv: Assis Filho.
Requerido: Maria José Monteiro Aneto Santos.
Desp: A Conta.

OITAVA VARA

Processo nº 5133/85 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: Fernando de Araujo Viana e outros.
Adv: Waldemar Vianna.
Requerido: Espolio de Aires Julio da Fonseca e ou Maria do Carmo Fonseca.
Desp: Cite-se o suplicado para vir ou mandar receber a quantia consignada em cartório no dia 5 de junho próximo.

OITAVA VARA

Processo nº 2828/80 AÇÃO DE ALIMENTOS
Requerente: Domingas da Silva Rego.
Adv: Deusdedit Brasil.
Requerido: Raimundo André do Rego.
Desp: I - Expeça-se o mandado com o novo cálculo.
II - Expeça-se o ofício a D.V.G., para os fins requeridos.

OITAVA VARA

Processo nº 5055/85 AÇÃO DE PROTESTO INTERRUPTIVO DE PRESCRIÇÃO
Requerente: Chaval Navegação Ltda.
Adv: Artur R. Caebens.
Requerido: Tranqco Carries Ltda. (Fretheim & Cia Ltda).
Desp: A Conta.

OITAVA VARA

Processo nº 3578/84 AÇÃO DE EXECUÇÃO
Requerente: Mapasa - Madeiras do Pará S/A.
Adv: Claudenor Vieira.
Requerido: Geraldo Guimarães França.
Desp: A Conta.

OITAVA VARA

Processo nº 3228/83 AÇÃO DE ALIMENTOS
Requerente: Maria de Nazaré de Barros Vieira.
Adv: Maria OLinda Soares Dias de Aguiar.
Requerido: João de Deus Vieira.
Desp: Vistas ao representante do M.P.

OITAVA VARA

Processo nº 4967/85 AÇÃO DE DIVORCIO
Requerente: João de Oliveira.
Adv: Amauri Faciôla de Seixas.
Requerido: Lia Nazareth Mello Aleixo.
Desp: Homologar por sentença por fins formulado na inicial para que produza seus efeitos jurídicos, dissolvendo o vínculo matrimonial advindo do casamento de ambos, desde que transcorrida esta sentença em julgado proceda-se a averbação ao respectivo registro civil, p.r.

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO Resenha do dia 22.05.85 NONA VARA

INTERDITO PROIBITORIO
Autora: Maria Violeta Corrêa da Mattá (adv. Evangelina Parah)
Réu: Paulo Sergio Barros Soares e outros (adv. Carlos Potiguar)
Despacho: Encaminhe-se à Egrégia Corte. Belém, 21 de maio de 1985 a) Carlos Gonçalves".
SEPARAÇÃO JUDICIAL
Requerentes: José Vieira Lourenço e Edileuza de Lima Lourenço (adv. Manoel Figueiredo Neto)
Despacho: Desistindo as partes do prazo recursável, expeça-se o mandado averbatório. Belém, 20 de maio de 1985 a) Carlos Gonçalves".
PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE MERCADORIAS
Requerente: Japime Ind. e Com. de Móveis Ltda. (adv. Mairton Carneiro)
Requerido: R. Mendonça Comércio Ltda.
Despacho: Dê-se vista a Concoordinatária para falar sobre o pedido, e após ao comissário em igual prazo. Falado ambos, dê-se ciência aos interessa-

dos através do órgão oficial para se manifestarem no prazo de cinco dias. Belém, 17 de maio de 1985 a) Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO

Autor: José de Oliveira Ferreira (adv. Clóvis Figueiredo)
Ré: Transbel - Transportes Técnicos Ltda.
Despacho: Oficie-se ao Banco solicitando informações a respeito do quanto depositado e determine o bloqueio da importância de Duzentos Milhões de Cruzeiros (R\$ 200.000.000). Belém, 22 de maio de 1985 a) Carlos Gonçalves".

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Hermitas Dopazo de Vasconcelos (adv. Ricart de Lima)
Requerido: Belauto Administradora Ltda. (adv. Augusto Roberto Klautau de Araujo)
Sentença (trecho final): "...Assim sendo, por tudo que foi visto e analisado, julgo os requerentes carentes do pedido por impropriedade do pedido, digo, da ação e condeno os mesmos ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% do valor devidamente corrigido. P.R.I. Custas na forma da lei. Belém, 21 de maio de 1985 a) Carlos Gonçalves".

BUSCA E APREENSÃO

Autor: Financiadora Volkswagen S/A (adv. Renato Battaglini Jr.)
Réu: Luiz de França Silva
Despacho: Cumpra-se o que foi determinado fazer a juntada do documento de habilitação dentro de quinze dias, sob pena de arquivamento. Belém, 21 de maio de 1985 a) Carlos Gonçalves".

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL ESCRIVÃO HEBAL SARGENTANO RESENHA DO DIA 22\*05\*85

10ª VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 019/85
Reque: Albino Ferreira Jorge
Adv: José Alberto Abdon
Reqdo: Raimundo Nonato Monteiro
Adv: Joselisa Corte Kauffman
Desp: Ao Cartório para informar a data da juntada da contestação. 20-05-85. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. nº 457/84
Reque: Antônio Soares de Azevedo
Adv: Nelson Cunha
Reqdo: Pedro Lúcio Nobre Santos
Adv: Suzana Christina Dias da Silva
Desp: Remarco para o dia 30 de Maio. Intime-se o réu pessoalmente. 21-05-85. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. nº 382/84
Reque: Afonso Henriques Teixeira da Cunha
Adv: Raphael Celda Lucas Filho
Reqdo: Francisco de Assis Costa Fonseca
Adv: Raimundo de Paiva Osório
Desp: Cumpra-se a sentença de fls. 30. Não cabe a nomeação de perito no caso, as partes para indicarem seus Assistentes Técnicos e apresentarem seus quesitos, após voltem os autos conclusos, antes os autos sejam contados. 17-05-85. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. nº 467/84
Reque: Celso Andrade de Oliveira
Adv: Ivete Gonçalves Pinto
Reqdo: Raimundo Teodoro G. Pacheco
Adv: Jair Albano Loureiro
Sent: Pelo exposto, imito na posse o requerente e determino que seja expedido o respectivo mandado. 21-05-85. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 288/84
Exeqte: Nadir Alves Pinheiro
Adv: Jerônimo Noronha Serrão
Execedo: Alberto Duarte de Oliveira
Adv: Silvio Sá
Desp: Informe o Escrivão quem rasurou o documento de fls. 43. Manifeste-se o autor sobre a certidão do Sr. Escrivão de fls. 64. 21-05-85. (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

CARTÓRIO SAMPAIO 12º OFÍCIO RESENHA DO DIA 22.5.85. ESCRIVÃO EDMILTON SAMPAIO

Autos Cíveis de Exceção de Incompetência. Requerente: MASSA FALIDA DE COMIG-COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL S/A. (adv. Sérgio Augusto A. de Lima) Requerido: CAYMAN COMERCIO EXTERIOR E IMPORTAÇÃO LTDA. (Paulo de Tarso Klautau) Despacho. Diga a parte contrária em 10 dias. Belém, 19.4.85. HUMBERTO DE CASTRO.....

Autos Cíveis Ordinários de Anulação de Duplicata. Autor: FUNDAÇÃO RUBEN BERTA (adv. Ademar Kato) Réu: BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A (adv. Orlando Fonseca) Despacho. Diga a parte contrária. Belém, 18.5.85. HUMBERTO DE CASTRO.....

Autos Cíveis de Execução. Exequente: BANCO REAL S/A. (adv. Paulo Sá) Executado: J. Duro Comercio de Minera

is Ltda. petição de Alcides Machado Godinho (José Cândido Ribeiro Neto) Despacho. Por considerar que não pode a requerente alegar mais tarde cerceamento de defesa, reformo o meu despacho de fls. 45, para que o pedido de fls. 24/28 permaneça nos autos, assim defiro o pedido do Executado, para que seja informado ao Exequente Banco Real S/A, de que o imóvel arrestado e constante do Edital publicado em jornal do dia 6.3.85, já se acha arrestado por determinação do MM. Juízo da 10ª. Vara Cível da Capital desde o dia 1º de fevereiro de 1985 e deposita de no Depositário Público do 2º Ofício, intime-se o ofício-se. Belém, 17.5.85. Humberto de Castro.....

Autos Cíveis de Embargos do Vevedor. Embargante: MADEIREIRA HERINGER LTDA (adv. Hosanam Oliveira) Embargado: IMAZON - INDÚSTRIA METALÚRGICA DA AMAZONIA LTDA Despacho. Ratifico o despacho acima, diga a Embargada Belém, 18.5.85. Humberto de Castro.....

Autos Cíveis de Medida Cautelar. Autor: MARCELLO DELLAVALLE (adv. Eliete de Souza Lopes) Réu: LUIS ANTONIO BERNARDES. (adv. Raimundo Reyal) Despacho de conclusão seguinte: Julgo o mesmo carecedor de propor a mesma, ficando caduca a medida cautelar já concedida, detendo a oportunidade que os bens arrestados sejam devolvidos ao réu observando-se as formalidades e cautelares legais; expeça-se o competente mandado, intime-se. Belém, 18.5.85. HUMBERTO DE CASTRO.....

Autos Cíveis de Execução. Exequente: BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A (adv. Carlos Alberto Serra de Souza) Executada: IBEL S/A. Conservas Alimentícias. (adv. Diogo Viudes) Despacho. Diga o autor sobre o bem oferecido à penhora. Belém, 21.5.85. HUMBERTO DE CASTRO..

Autos Cíveis de Revogação de Guarda. Requerente: MARIA EDNA CORREA VIEIRA (Adv. Maurílio Eugênio dos Santos Moura) Requeridos: MANDEL JOAQUIM ALMEIDA e NEUZA DA CRUZ ALMEIDA (adv. Raymundo Arraes) Despacho de conclusão seguinte: Manifeste-se as partes novamente sobre suas pretensões e direitos. 2- Fale o Sr. Curador Representante do órgão do M. Público. 3- Que sejam apuradas as situações morais, materiais e sociais das partes, através de uma audiência onde a presença da Assistente Social é necessária, medida esta que será oportunamente designada a esse fim. Cumpra-se o conteúdo acima. Intime-se as partes. Belém, 17.5.85. Dra. LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO.....

O ESCRIVÃO, EDMILTON PINTO SAMPAIO

BELEM, 22 DE MAIO DE 1985.
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL E 2º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA.
JUIZO DE DIREITO DA 13ª. VARA.
DIVÓRCIO. Autor: GERALDO VIRGÍNIO RIBEIRO. (Adv. João G. Silva). Ré: BEATRIZ DE OLIVEIRA ROCHA. Final de Sentença: Estando provadas a ruptura da vida em comum por mais de 5 anos, e o abandono do lar pela ré, decreto o divórcio litigioso do casal, extinguindo o vínculo jurídico de matrimônio, voltando a mulher a usar o nome de solteira, BEATRIZ DE OLIVEIRA ROCHA. Expeça-se o mandado de averbação, ao cartório do Registro Civil. Belém, 21.05.85 Dr. Werther Benedito Coelho.

CONVERSÃO EM DIVÓRCIO. Autor: LEANDRO AUGUSTO CARACCL FERNANDES. (Adv. Tereza Lima). Ré: SAFIRA ALVES HAICK. (Adv. Suleima Dantas). DESP: Vista ao autor, para dizer sobre a contestação. Belém, 21.05.85.
RESCISÃO DE CONTRATO C/ INDENIZAÇÃO. Requerentes: ODINEIA SOARES DE OLIVEIRA E OUTROS. (Adv. Regina Silva) Requerido: JOÃO ARLINDO DE ARAUJO RIBEIRO. (Adv. José Odalim). DESP: Designo o dia 23 de maio, do corrente aos 11 horas, para continuação da audiência. Belém, 17.05.85.

RETIIFICAÇÃO Nº 3695/85. Requerente: JORGE AUGUSTO DA SILVA. (Adv. Neide Roche). DESP: Vista ao M.P. Belém, 15.05.85.
CONVERSÃO EM DIVÓRCIO CONSENSUAL. Requerentes: NELIO DA SILVA PINHEIRO E CONCEIÇÃO DE MARIA DOS REIS PINHEIRO. (Adv. Nazaré Santos). Sentença: Homologo, por sentença, a conversão da Separação judicial em divórcio dos conjugues, cujo procedimento observam as formalidades legais, para que se extinga o vínculo jurídico do matrimônio. Expeça-se o mandado de averbação ao cartório de Registro Civil. Belém, 21.05.85.



Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 09.05.85

OFÍCIOS  
Nº 2ª JGJ-0380/85: Presidente da 2ª JGJ de Belém Assunto: Encaminhamento (faz) relação dos reclamantes contra a Parquet Paulista da Amazônia S/A.  
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 09.05.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.  
Nº 478/85-P: Juiz Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Rio de Janeiro Assunto: Devolução da Carta Precatória (Processo nº 25.583)  
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 09.05.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e das Exec. Penais.  
Nº 747/85: Departamento de Polícia Federal-SR/PA Assunto: Encaminhamento (faz) IPL nº 158/84-SR/DP/PA.  
DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa., em 09.05.1985. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.  
Nº 748/85: Departamento de Polícia Federal-SR/PA Assunto: Encaminhamento (faz) IPL nº 028/84-SR/PA.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
PETIÇÕES  
Petição da Advog. Assunto: Caixa Econômica Federal. Dra. Mª. Cecília H. Rodrigues. Vem solicitar vista nos autos do Proc. nº 19.679.  
DESPACHO: N. A. Sim, em termos. Belém, Pa., em 09.05.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.  
Petição da Proc. Assunto: União Federal. Dr. José Augusto Torres Potiguar. Vem apontar peças a trasladar nos autos do Proc. nº 22.146-A.  
DESPACHO: N. A. Sim. Belém, Pa., em 09.05.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.  
Petição do Advog. Assunto: I A P A S. Dr. Luiz Carlos M. Noura. Presta esclarecimentos e requer providências nos autos do Proc. nº 6.710.  
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 09.05.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.  
Petição do Advog. Assunto: I A P A S. Dra. Maria Nazaré Santos de Moraes. Vem atender ao despacho proferido nos autos do Proc. nº 27.370.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
Petição do Advog. Assunto: I A P A S. Dr. Luiz Carlos Martins Noura. Requer suspensão, nos autos do Processo nº 25.231.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
Petição do Advog. Assunto: I A P A S. Dr. Wilson Cardoso de Souza. Presta esclarecimentos e requer extinção, nos autos do Proc. nº 27.420.  
DESPACHO: Junta-se aos autos. Belém, Pa., em 09.05.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.  
Petição da Advog. Assunto: Caixa Econômica Federal. Dra. Fátima de Nazaré P. Gobitsch. Vem apresentar a contestação nos autos do Proc. nº 27.165.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
Petição da Advog. Assunto: Caixa Econômica Federal. Dra. Mª. Cecília H. Rodrigues. Vem apresentar a contestação, nos autos do Proc. nº 26.441.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
CARTAS PRECATÓRIAS em devolução, extraídas dos autos dos Procs. nºs: 23.319, 24043, 25.878, 26.852, 27.055, 25.292 e 25.779, em que é depreciado o Juiz de Direito da Comarca de Santarém. Junta-se aos autos. Belém, Pa., em 09.05.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.  
DESPACHOS:  
EXECUÇÃO FISCAL  
PROCESSO: Nº 22.512  
Exeqte.: I A P A S  
Advog.: Dr. José Alberto Baptista Santos  
Execdo.: Hélio Felgueiras dos Santos Leal Junior  
DESPACHO: 1. Defiro o requerimento de fl. 11. Em consequência, suspendo este processo pelo prazo indicado pelas partes. 2. A conta, com a posterior intimação do executado. Belém, Pa., em 09.05.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.  
PROCESSO: Nº 23.999  
Exeqte.: I A P A S  
Advog.: Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos  
Execdo.: Condomínio do Parque Residencial Imério Amazônico.  
DESPACHO: 1. Defiro o requerimento de fl. 8. Em consequência, suspendo este processo pelo prazo de dezeto (10) meses. 2. A conta, com a posterior intima-

ção das partes. Belém, Pa., em 09.05.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.  
PROCESSO: Nº 26.296  
Exeqte.: Conselho Regional de Medicina Veterinária - 14ª Região  
Advog.: Dra. Mª. de Lourdes da Costa  
Execdo.: Marco Antonio Galvão de Carvalho  
SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa., em 09.05.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.  
PROCESSO: Nº 27.276  
Exeqte.: I A P A S  
Advog.: Dra. Maria Nazaré S. Moraes  
Execdo.: A. Ruffell  
SENTENÇA: Idêntica à anterior.  
PROCESSO: Nº 27.494  
Exeqte.: I A P A S  
Advog.: Dr. Wilson Cardoso de Souza  
Execdo.: Instituto de Neurologia do Pará Ltda  
SENTENÇA: Idêntica à anterior.  
PROCESSO: Nº 27.637  
Exeqte.: Conselho Regional de Química  
Advog.: Dr. Deroyllios Noronha  
Execdo.: Tennis Club do Pará  
SENTENÇA: Idêntica à anterior.  
PROCESSO: Nº 27.763  
Exeqte.: Conselho Regional de Química  
Advog.: Dr. Deroyllios Noronha  
Execdo.: Empresa de Águas N. S. de Nazaré S/A  
SENTENÇA: Idêntica à anterior.  
PROCESSO: Nº 27.838  
Exeqte.: I B D F  
Advog.: Dra. Maria Neide de O. Mattos  
Execdo.: Furtado Com. Ind. Navegação Ltda.  
SENTENÇA: Idêntica à anterior.

I.X.X.X.I.X.X.I.X.X.X.X.I.X

DIRETOR DO FORO:  
DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO  
JUIZ DISTRIBUIDOR:  
DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:  
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO  
CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO:  
BELª. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA  
(Audiência de Distribuição)

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 1985 (mil novecentos e oitenta e cinco), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exm. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, a por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Chefe do Setor de Distribuição, lavrei a presente Ata que será assinada por todos os presentes e por mim subscrieta.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Distribuidor  
Dr. Paulo R. de Souza Meira - Proc. da República  
Dr. Alberto da Silva Campos - Adv. Repres. da OAB/PA  
Belª. Maria de Fátima Coimbra - Chefe do Setor de Distribuição

CLASSE I - AÇÕES ORDINÁRIAS:

Nº 27.907 Autor: COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA  
Ré: União Federal  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE II - MANDADOS DE SEGURANÇA:

Nº 27.906 Impte: JOSÉ DA SILVA FERRETEL  
Imptdo: Diretor do INER  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS:

Nº 27.867 Exeqte: I A P A S  
Execdo: Mitograph Editora Ltda e outro  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara  
Nº 27.868 Exeqte: I A P A S  
Execdo: Auto Escola Jusca Ltda e outro  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Nº 27.869 Exeqte: I A P A S  
Execdo: Carneiro da Cunha e outro  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara  
Nº 27.870 Exeqte: I A P A S  
Execdo: Armador Belém Ltda e outros  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Nº 27.871 Exeqte: I A P A S  
Execdo: Assess. Contábil da Amaz. Ltda e outro  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara  
Nº 27.872 Exeqte: I A P A S  
Execdo: Carneiro da Cunha e outro  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Nº 27.873 Exeqte: I A P A S  
Execdo: B. O. da Cruz e outro  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara  
Nº 27.874 Exeqte: I A P A S

Execdo: Construtora Barroso Ribeiro Ltda  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Nº 27.875 Exeqte: I A P A S  
Execdo: Dinco Distribuidora Pará Ind. e Comércio e outros  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara  
Nº 27.876 Exeqte: I A P A S  
Execdo: Doralice Araújo Soares  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Nº 27.877 Exeqte: I A P A S  
Execdo: Distribuidora da Feira dos Caracolos Com. e Repres. e outro  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara  
Nº 27.878 Exeqte: I A P A S  
Execdo: Distaco Distribuidora de Ar Condicionado Ltda e outro  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Nº 27.879 Exeqte: I A P A S  
Execdo: Dicionar Gomes da Costa e outro  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara  
Nº 27.880 Exeqte: I A P A S  
Execdo: Escritório Lucas Almeida S/C  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Nº 27.881 Exeqte: I A P A S  
Execdo: Farm. Santa Cecília Ltda e outro  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara  
Nº 27.882 Exeqte: I A P A S  
Execdo: Joaquim da Silva Correa  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Nº 27.883 Exeqte: I A P A S  
Execdo: Lanchonete Um Ltda e outro  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara  
Nº 27.884 Exeqte: I A P A S  
Execdo: Kawama Ind. de Móveis S/A  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Nº 27.885 Exeqte: I A P A S  
Execdo: M. L. Fagundes e outro  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara  
Nº 27.886 Exeqte: I A P A S  
Execdo: Makara Móveis Ltda e outros  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Nº 27.887 Exeqte: I A P A S  
Execdo: M. Cardoso & Cia e outros  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara  
Nº 27.888 Exeqte: I A P A S  
Execdo: Makara Móveis Ltda  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Nº 27.891 Exeqte: I A P A S  
Execdo: Paratônicos Ltda e outros  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara  
Nº 27.892 Exeqte: I A P A S  
Execdo: P. A. de Andrade Lima e outro  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Nº 27.893 Exeqte: I A P A S  
Execdo: Monteiro e Monteiro Ltda e outros  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara  
Nº 27.894 Exeqte: I A P A S  
Execdo: Mandes e Oliveira Ltda e outro  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Nº 27.895 Exeqte: I A P A S  
Execdo: Predial Morada Ltda Promoções e Vendas e outro  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara  
Nº 27.896 Exeqte: I A P A S  
Execdo: Pedro Paulo da S. Alves Moreira  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Nº 27.897 Exeqte: I A P A S  
Execdo: Pedro Paulo da S. Alves Pereira  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara  
Nº 27.898 Exeqte: I A P A S  
Execdo: Pedro Bentes Pinheiro  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Nº 27.899 Exeqte: I A P A S  
Execdo: Viana Moreira Madeiras da Amazônia S. A. e outro  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara  
Nº 27.900 Exeqte: I A P A S  
Execdo: Voluta Repres. Construção Civil Ltda e outros  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Nº 27.901 Exeqte: I A P A S  
Execdo: Topografia Desmatamento e Construções Ltda e outros  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara  
Nº 27.902 Exeqte: I A P A S  
Execdo: Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos e outros  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Nº 27.903 Exeqte: I A P A S  
Execdo: Madeira Gerais S/A e outros  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara  
Nº 27.904 Exeqte: I A P A S  
Execdo: Madeira Gerais S/A e outros  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Nº 27.905 Exeqte: I A P A S  
Execdo: Viana Moreira Madeiras da Amazônia S/A e outros  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

1023

## CLASSE VI - FELTOS NÃO CONVENCIONAIS

Nº 27.865 Depete: JUIZ DE DIR. DA COM. DE MONTE ALEGRE  
 Lepodo: Juiz Federal no Est. do Pará  
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 27.866 Rogto: TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE PARIS  
 Rogdo: Juiz Federal no Est. do Pará  
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

## CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS

Nº 27.889 Reqte: RODOLFO EZEQUIEL CABRAL TOURINHO  
 Reqdo: I N A M P S  
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 27.890 Reqte: MARIA SOUZA  
 Reqdo: U F P A  
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 27.908 Exepte: ODINEA BARROS CONDE  
 Exepto: I N A M P S  
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 27.909 Exepte: CONSUELO BRIGIDO ALVES  
 Exepto: U F P A  
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

## INQUÉRITOS POLÍCIAIS

Nº 1153 - Inquérito Policial nº 007/85 - SANTARÉM  
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1154 - Inquérito Policial nº 28/85 - SR/PA  
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1155 - Inquérito Policial nº 27/85 - SR/PA  
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

\*\*\*\*\*

## JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

1ª Região - Estado do Pará

Ref. Proc. nº 23.062

## EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da 1ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo tramitam os autos de ação penal nº 23.062, movida pela Justiça Pública contra ANGELO GELIM ÓRIO, brasileiro, casado, industrial, filho de Guerinório e Abelmiria Ório, residente e domiciliado nas instalações da Madeireira Chopin Ltda. na localidade de Água Azul, Km. 62, da Rodovia PA-179, neste Estado, acusado da prática do crime tipificado no art. 155, do Código Penal Brasileiro. E constando dos autos que o nominado se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente Edital, para se ver processar até sentença final, devendo comparecer em a sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta Cidade, no dia seis (6) do mês de agosto vindouro, às 10:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para que não se alegue ignorância, mandei passar este edital, com o prazo de trinta dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, a) (Ivanira Fonseca de Sousa), Técnico Judiciário, o datilografei, e eu, a) (Dr. José Aguiar Barroso), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, o conferi e assino.

a) José Anselmo de Figueiredo Santiago  
 JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA  
 (G. Reg. nº 9383)

Ref. Proc. nº 23.753

## EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo tramitam os autos de ação penal nº 23.753 - movida pela Justiça Pública contra JOÃO GALVÃO GARCIA, brasileiro, residente à Trav. João de Deus, 739, RAIMUNDO THEODORO RODRIGUES DE AZEVEDO, CIC nº 137055982-87, residente à Trav. 14 de Abril, 1704; LUIZ EDUARDO CÂMARA DE MELO, CIC, nº 128617312-49, residente à Av. Gov. José Marcher, 1008; e, ANTONIO ROBERTO MENDONÇA DE ALBUQUERQUE, CIC nº 130764932-72, residente à Av. Gentil Bittencourt, 1422, todos nesta cidade, acusados da prática do crime tipificado no art. 171 do Código Penal Brasileiro. E constando dos autos que os nominados se encontram em lugar incerto e não sabido, CITA-OS pelo presente Edital, para se verem processar até sentença final, devendo comparecerem em a sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade, no dia quatro (4) do mês de outubro vindouro, às 8:30 horas, a fim de

serem qualificados e interrogados, sob pena de revelia. Para que não aleguem ignorância, mandei passar este edital com o prazo de trinta dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, a) (Ivanira Fonseca de Sousa) Técnico Judiciário, o datilografei, e eu, a) (Dr. José Aguiar Barroso) Diretor de Secretaria da 1ª Vara, o conferi e assino.

a) José Anselmo de Figueiredo Santiago  
 JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA  
 (G. Reg. nº 9135)

Ref. Proc. nº 24.435

## EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo tramitam os autos de ação penal nº 24.435 - movida pela Justiça Pública contra WILTON UGULINO, brasileiro, paraibano, casado, comerciante, conhecido por "Loiro", residente no Conj. Cidade Nova IV, Trav. WE - 40, nº 84 - Coqueiro; e RAIMUNDO CARLOS FERREIRA DE CARVALHO, brasileiro, paraense, casado, braçal, conhecido por "Cachorro", residente à Rua Diogo Mória, 1901 - Matinha, todos nesta Cidade, acusados da prática do crime tipificado no art. 180, do Código Penal (o primeiro acusado), e art. 155, § 4º, IV, do Código Penal. E constando dos autos que os nominados se encontram em lugar incerto e não sabido, CITA-OS pelo presente Edital, para se verem processar até sentença final, devendo comparecerem em a sala das audiências do Juízo à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade, no dia 11 (onze) do mês de outubro vindouro, às 8:30 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, sob pena de revelia. Para que não aleguem ignorância mandei passar este Edital com o prazo de trinta dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, a) (Ivanira Fonseca de Sousa), Técnico Judiciário, o datilografei, e eu, a) (Dr. José Aguiar Barroso), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, o conferi e assino.

José Anselmo de Figueiredo Santiago  
 JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA  
 (G. Reg. nº 9135)

Ref. Proc. nº 25.984

## EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo tramitam os autos de ação penal nº 25.984, movida pela Justiça Pública contra RAIMUNDO ALCANTARA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, paraense, nascido a 10.05.45, filho de Aurino Ferreira do Nascimento e Izabel Alcântara do Nascimento, corretor, residente na Passagem das Flores, nº 161, Telégrafo; RAIMUNDA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, paraense, nascida a 24.07.56, filha de Raimundo da Conceição Silva e Ana Costa Silva, doméstica, residente na Trav. Edisa, s/n, Entroncamento; JOÃO BATISTA DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileiro, paraense, nascido a 19.08.52, filho de Aurino Ferreira do Nascimento e Zilda Ferreira dos Santos, almoxarife, residente na Passagem das Flores, nº 161, Telégrafo; JOSÉ ANTONIO SOUZA FONSECA, brasileiro, casado, paraense, nascido a 27.06.43, filho de José Raimundo Bastos da Fonseca, motorista, residente na Passagem Silva Rosado, nº 618, Canudos; e, HELENA AMORIM CRUZ, brasileira, solteira, doméstica, filha de José Amorim da Cruz e Maria Rodrigues da Cruz, residente na Rua Humaitá, nº 1168, Marco, todos residentes nesta Cidade, acusados da prática do crime tipificado no art. 171, § 3º, do Código Penal Brasileiro. E constando dos autos que os nominados se encontram em lugar incerto e não sabido, CITA-OS pelo presente Edital, para se verem processar até sentença final, devendo comparecerem em a sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, nesta Cidade, no dia sete (7) do mês de agosto vindouro, às 10:00 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, sob pena de revelia. Para que não aleguem ignorância, mandei passar este edital, com o prazo de quinze dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de maio do

ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, a) (Ivanira Fonseca de Sousa), Técnico Judiciário, o datilografei, e eu, a) (Dr. José Aguiar Barroso), Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

a) José Anselmo de Figueiredo Santiago  
 JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA  
 (G. Reg. nº 9383)

Ref. Proc. nº 26.662

## EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo tramitam os autos de ação criminal nº 26.662 - movida pela Justiça Pública contra OSMAR ROIG CAVALCANTE, brasileiro, filho de Osmar Botelho Cavalcante e de Zilá Roig Cavalcante, portador do C.P.F nº 073189283/68, residente em Brasília à SQN 407, Bloco "F", aptº 307, Asa Norte - Distrito Federal, acusado da prática do crime tipificado no art. 155 do Código Penal Brasileiro. E constando dos autos que o nominado se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente Edital, para se ver processar até sentença final, devendo comparecer em a sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade, no dia vinte e dois (22) do mês de agosto vindouro, às 8:30 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para que não alegue ignorância mandei passar este edital, com o prazo de quinze dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, a) (Ivanira Fonseca de Sousa), Técnico Judiciário, o datilografei, e eu, a) (Dr. José Aguiar Barroso), Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago  
 JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA  
 (G. Reg. nº 9135)

Ref. Proc. nº 27.055

## EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo tramitam os autos de ação criminal nº 27.055, movida pela Justiça Pública contra DAVID GOMES FERREIRA, brasileiro, separado judicialmente, natural do Estado do Amazonas, comerciante ambulante, filho de Justino Menezes Ferreira e Isaura Gomes Ferreira, nascido a vinte e nove (29) de dezembro de mil novecentos e quarenta, residente na Av. Pres. Dutra, nº 126, Manaus/AM, acusado da prática do crime tipificado no art. 39, do DL - 288/67, c/c 334, § 1º, b, do Código Penal Brasileiro. E constando dos autos que o nominado se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente Edital, para se ver processar até sentença final, devendo comparecer em a sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta Cidade, no dia seis (6) de setembro vindouro, às 8:30 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para que não alegue ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de quinze dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, a) (Dr. Ivanira Fonseca de Sousa), Técnico Judiciário, o datilografei e conferi. E eu, a) (Dr. José Aguiar Barroso), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, o assino.

a) Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago  
 JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA  
 (G. Reg. nº 9474)

Ref. Proc. nº 27.262

## EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da 1ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo tramitam os autos de ação criminal nº 27.262, movida pela Justiça Pública contra

1024













SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
PRESIDENTE  
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
RELATOR  
EVA ANDERSEN PINHEIRO  
EMÍLIO MARTINS  
MANUEL AYRES  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
JAYME FERREIRA BASTOS  
Auditor convocado

Foi Presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA  
SUB PROCURADOR: G-Nº 9391

RESOLUÇÃO Nº 10.644  
(Processo nº 62.270)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, item II do Decreto Lei Estadual nº 20, de 18 de junho de 1969, e na conformidade do art. 14, item V do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a exposição feita pela Presidência, constante de Ata da sessão do dia 30 de abril de 1985;

**RESOLVE:**

Autorizar a Presidência a expedir o ato de aposentadoria do funcionário AYLTON RAIMUNDO FERREIRA, no cargo de Auxiliar de Direção, Classe A (TC-AC-11), deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de abril de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
PRESIDENTE

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELEM SABBÁ

JAYME FERREIRA BASTOS

Auditor convocado

G-Nº 9391

## CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldyr Rocha

EDITAL Nº 005/85  
Processo nº 01516/83

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do sr. ADAMOR ANTONIO DOS SANTOS.

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o sr. ADAMOR ANTONIO DOS SANTOS, ex-prefeito municipal de Aveiro, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 01516/83, referente ao Balanço Geral de 1982.

Belém, 16 de maio de 1985.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente REG.G-Nº 9400

EDITAL Nº 003/85  
Processo nº 00758/83

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do sr. BIANOR MIRANDA PAIXÃO.

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o sr. BIANOR MIRANDA PAIXÃO, ex-prefeito municipal de Jacundá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 00758/83, referente ao Balanço Geral de 1982.

Belém, 13 de maio de 1985

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente

EDITAL Nº 004/85  
Processo nº 01381/83

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do sr. GEOVANNI CORREA QUEIROZ.

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o sr. GEOVANNI CORREA QUEIROZ, ex-prefeito municipal de Conceição do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 01381/83, referente ao Balanço Geral de 1982.

Belém, 13 de maio de 1985

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente

(J. Reg. nº 9354 - Dias 15, 22 e 27.05.85)

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Stéleo Bruno dos Santos Menezes

- ATO Nº 3.431 -

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Processo nº 1787/85,

**RESOLVE**

considerar, de acordo com o art. 106, da Lei 1711/52, como licença para tratar de pessoa da família, o período de 10 a 17.05.85, no qual o funcionário TERTULIANO WANZELER DOS SANTOS, Datilógrafo, classe "Especial", Chefe do Setor de Arquivo e Portaria, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 17 de maio de 1985.

(a) STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES  
Presidente

- ATO Nº 3.432 -

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Processo nº 1820/85,

**RESOLVE**

considerar, de acordo com o art. 106, da Lei 1711/52, como licença para tratar de pessoa da família, os dias 06, 07 e 08 do corrente mês nos quais o funcionário RAIMUNDO MELO PAIXÃO, Datilógrafo, Classe "Especial", do Quadro deste TRE, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 20 de maio de 1985.

(a) STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES  
Presidente

G.Nº 9464

Para os efeitos legais, são publicadas as decisões prolatadas pelo Exmº. Sr. Dtor. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a seguir especificadas:

- 01 : Em 15.05.85  
Concessão de salário-família(Proc.nº1672-A/85)  
Requerente: Célia Maia Kouri  
Beneficiários: Meier Burman Filho e Mário Kouri Burman  
Deferido
- 02 : Em 17.05.85  
Concessão de salário-família(Proc.nº1806/85)  
Requerente: Adna da Costa Barbosa  
Beneficiário: Helon da Costa Barbosa  
Deferido

ATO Nº 3.433

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 1.914/85,

**RESOLVE:**

antecipar as férias regulamentares relativas ao exercício de 1985, da funcionária REJANE ROSELI CALLADO LOPES DE CARVALHO, Datilógrafa, classe "B" do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para serem gozadas a partir de 03 de junho vindouro, fixadas anteriormente pelo Ato nº 3.314/84, para o período de 1º a 30-07-85.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 22 de maio de 1985.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES  
Presidente

ATO Nº 3.434

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 1949/85,

**RESOLVE**

dispensar da assinatura do ponto diário, a funcionária MARLY PATRIARCA PEREIRA, Técnico Judiciário, classe "C", ocupando a função de Assis

tente do Presidente-DAI.3-NS, no período de 27.05 a 03.06.85, a fim de participar da 32ª Convenção Nacional dos Lions Clube do Brasil, a realizar-se em Curitiba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Presidente, em 22 de maio de 1985.

(a) STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES  
Presidente

ATO Nº 3.435

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 1.994/85,

**RESOLVE:**

antecipar as férias regulamentares relativas ao exercício de 1985, da funcionária LALIANA DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO, Técnico Judiciário, classe "C" do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, para serem gozadas a partir de 1º de Julho vindouro, fixadas anteriormente pelo Ato nº 3.314/84, para o período de 1º a 30-11-85.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 22 de maio de 1985.

STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES  
Presidente

G.Nº 9464

EDITAL Nº 020/85-S.C.E.

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e para os efeitos do artigo 91, da Resolução nº 10.785, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B., Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de COLARES, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO : Odair Siqueira da Silva, Raimundo Nunes da Cunha Filho, Jacira Siqueira da Silva, Sebastião Costa Cordeiro, Osmarina Sena Ferreira, Selma Maria Siqueira da Silva, Alcides dos Santos Meireles, Juracy Rabelo Ferreira, Pedro Alves Ferreira, Robertino Correa Siqueira e Moacir Neves.

SUPLENTE : Raimundo Erculano Ferreira, Maria Raimunda Lacerda da Rocha e Jrcelin Rolão da Luz.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Odair Siqueira da Silva.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Nunes da Cunha Filho.

COMISSÃO EXECUTIVA:  
Presidente : Odair Siqueira da Silva  
Vice-Presidente : Raimundo Nunes da Cunha Filho  
Secretária : Selma Maria Siqueira da Silva  
Tesoureira : Jacira Siqueira da Silva  
Suplentes : Osmarina Sena Ferreira e Sebastião Costa Cordeiro.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de maio de 1985.

(aa) ELÍCIO ALVES DA SILVA FILHO - Diretor Geral, em exercício.

G.Nº 9463

## REPARTIÇÃO CRIMINAL

PORTARIA Nº 34/85

O Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT, Juiz de Direito da 8ª Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE, em consonância com o que dispõe o Art. 90, item XIV, combinado com o Parágrafo Único do Art. 129 da Resolução nº 07 (Código de Organização Judiciária do Estado) e, em face da vaga aberta com a transferência do Oficial de Justiça LUIZ OTÁVIO DE MENDONÇA NUNES, para o Juízo do Cível, conforme Portaria nº 0140, publicada no Diário Oficial de nº 25.489 de 15.05.85, nomear o Sr. JOSÉ PEREIRA MONTEIRO, para exercer o cargo de Oficial de Justiça, Código PJ-NM-403, lotado na Repartição Criminal, em virtude de aprovação em Concurso Público. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. Belém, 22 de maio de 1985.

Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Juiz de Direito da 8ª Vara Penal, e  
Diretor da Repartição Criminal

(G. Reg. nº 9468)



## Outra promoção da Ação Social

Já está praticamente pronto o parque da Feira Agropecuária do Pará, localizado no Entroncamento, para a realização do maior acontecimento musical já realizado em Belém nos últimos anos, o Rock Pará - uma promoção da Primeira Dama do Estado, dona Elcione Barbalho, que trará à capital paraense os maiores conjuntos musicais jovens do momento, para uma temporada de show de três dias, começando nesta sexta-feira dia 31 e encerrando-se no dia 2 de junho. Trabalhando a todo vapor, uma grande equipe de engenheiros, técnicos e operários está ultimando a montagem do palco, como das barracas, sanitários públicos, camarotes e outras instalações de infraestrutura de grande porte, para atender ao público.

Para o acesso da platéia, dezoto bilheterias e dois portões estarão funcionando, além de um outro portão especialmente destinado para a passagem de viaturas oficiais, que será aberto.

### ESTRUTURA

Com 26 metros de frente e 16 de fundos, o palco em montagem na Feira Agropecuária do Pará para o Rock Pará, é totalmente de estrutura metálica. O tablado onde ficarão os artistas para a apresentação ao público terá 12 metros de altura, de modo a proporcionar a melhor visibilidade para quantos que assistirão aos espetáculos que além dos conjuntos musicais do Rio de Janeiro e São Paulo, contarão com a participação de cantores e conjuntos musicais de Belém.

Toda a estrutura do palco terá trinta toneladas com capacidade a receber mais doze toneladas de peso constituído das aparelhagens de som e iluminação. Além disso, será construída, também em estrutura metálica uma grande passarela, esta destinada ao pessoal técnico que vai operar o sistema de iluminação dirigido ao local de apresentação dos artistas. O palco será dotado, ainda de dois camarins para os artistas e uma sala especial para servir de acomodação aos engenheiros e técnicos dos sistemas de som e luz.

### ILUMINAÇÃO

Felipe Pereira, engenheiro da firma encarregada da instalação do palco para o Rock Pará, informou que já foram feitos os testes de peso, adiantando que até quinta-feira, dia 30, tudo estará pronto, inclusive com a parte da instalação dos equipamentos de iluminação e som que estará a cargo da Bensos. Ressaltou que o sistema de iluminação vem de São Paulo. Justificou que o palco terá altura de 12 metros de modo a evitar que o público seja prejudicado como aconteceu no show do conjunto Menudo, no Mangueirão. Por outro lado, a área em que se localizará o palco oferece a concentração de até 60 mil pessoas.

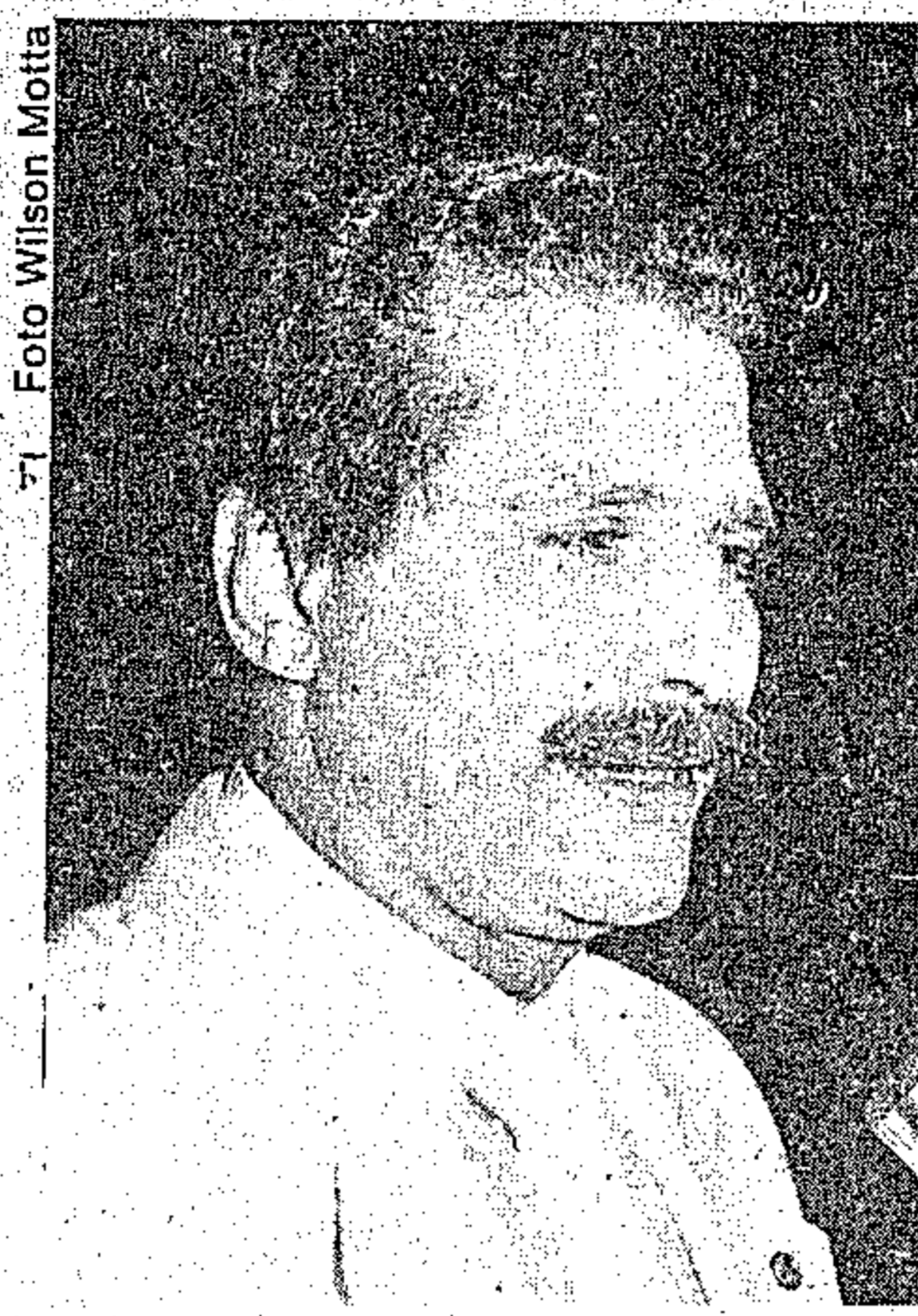
Outra vantagem é de que a mesma é inteiramente asfaltada, livre, portanto da ocorrência de lama e outros problemas decorrentes das chuvas - se vier a chover nos dias de show. Para a maior segurança dos frequentadores, a comissão encarregada dos preparativos do Rock Pará construirá também um pronto socorro de urgência especialmente para atendimento de casos de urgências que porventura venham a acontecer durante os shows.



Elcione Barbalho: à frente de uma grande promoção

# Coutinho Jorge prioriza o ensino também no interior

Ao apresentar uma exposição de dados estatísticos, no Seminário de Avaliação que o secretário de Educação Fernando Coutinho Jorge preside, a professora Maria do Espírito Santo Rodrigues, diretora do Centro de Educação Especial da Seduc, falou da existência de 514 milhões de deficientes em todo o mundo, destacando que deste número, 120 milhões residem nos países em desenvolvimento. Falando no auditório do Idesp, a professora Maria Rodrigues acrescentou que somente na América 24 milhões e 400 mil deficientes carecem da educação especial, possuindo o Brasil 13 milhões. Deste total de brasileiros, 10 milhões são deficientes mentais. O Estado do Pará, em particular, no universo dos números de deficiência, tem 424.124 pessoas, existindo na área metropolitana 104.743 e, em Belém, o total de 93.642 excepcionais. Explicou ainda a professora Maria do Espírito Santo que a sua abrangência é constrangedora, diante do pouco que se fez em defesa dessa educação especial.



Coutinho Jorge, titular da Secretaria de Estado de Educação

## MODELO NACIONAL

Depois de relatar todo o trabalho que o Dedesp vem realizando no Pará, um dos mais elogiados do País, por sinal, tido como modelo nacional, apresentando entretanto as dificuldades que enfrenta para o desenvolvimento de uma ação preconizada, recebeu a professora Espírito Santo um elogio do secretário de Educação, Fernando Coutinho Jorge: "Depois de se constatar com fatos as qualidades de uma brilhante equipe como esta, é natural afirmar-se que deve ser prestigiada. Não somente pelo trabalho, mas também porque se nota que estes trabalhos estão sendo feitos de coração, superando as dificuldades de percurso. Por isso, lógico, faremos tudo para apoiar este trabalho". Mas os elogios do titular da Seduc foram direcionados também a outros departamentos, durante as exposições feitas, pelas demonstrações de amor e carinho com que têm se havido na administração da educação no Estado.

## AVALIAÇÃO

O secretário de Educação, Coutinho Jorge, ao iniciar os trabalhos do segundo dia de avaliação que estabeleceu, para tomar conhecimento das atividades de cada departamento, fez um retrospecto dos pronunciamentos do dia anterior, mormente sobre a enfática de que "há necessidade de transformações profundas na Seduc, quanto a sua estrutura física, por sinal já viabilizada com o prédio que abrigará vários departamentos, e, também, na área do pessoal, depois de um levantamento rigoroso do funcionamento do órgão, incluindo a problemática de material didático, merenda escolar, material para equipamentos e o fortalecimento das diretrizes, até a prática democrática que possibilite a integração escola-comunidade. O estilo nosso se fará sentir a partir de agora para o mais democrático, para encontrar os caminhos verdadeiros da educação", disse o titular da Seduc.

## APOIO

A diretora do Departamento de Apoio Educacional, professora Lucimar Mártires, enfatizou, por sua vez, as atividades que desenvolve nas áreas de inspeção, cadastro, cartorial. O DEAP tem feito um trabalho dinâmico e marcante, apesar das dificuldades. No setor de inspeção, com assistência técnica às escolas das redes estadual, municipal e particular de 1º e 2º graus, tem problema para executar suas ações, em razão do número reduzido de técnicos existentes no quadro, para atender a todas as escolas, apresentando carências para a operacionalização do grande número de documentos. Mas, com o pronunciamento de Coutinho Jorge, uma expectativa de melhora e solução. A Seduc vai partir para a microfilmagem e computador.

Já o Departamento de Assistência ao Estudante, apresentou o seu desenvolvimento, tendo o professor Paulo Roberto Dias informado que o atendimento se estende a mais de sete mil escolas, beneficiando mais de um milhão de alunos. O sistema de bolsas de estudo foi enfocado pela assistente social Maria Cecília, bem como a parte de distribuição do material escolar, pela professora Ana Maria Moia. Na oportunidade, o deputado federal Coutinho Jorge afirmou que "vamos dar prioridade ao Departamento de Assistência ao Estudante, principalmente em atenção ao interior do Estado", propondo-se desde agora a criar Conselhos que nortearão a atuação do DAE no interior, junto aos prefeitos municipais. "Desejamos - continua Coutinho Jorge - a participação das comunidades nas escolas, com a merenda escolar atendendo às crianças aos 180 dias do ano letivo".

O Departamento de Educação Física teve a amostragem do trabalho que desenvolve junto à classe estudantil, tendo a professora Graça Vilhena feito uma declaração importante: "O Pará foi o primeiro Estado a viabilizar ou implantar a educação física junto ao Pré-Escolar".

## Itair reúne prefeitos e trata da questão limite

Esta semana, o secretário de Justiça do Estado, advogado Itair Silva, estará promovendo uma nova reunião entre os prefeitos de Belém e Ananindeua, com o objetivo de tentar, mais uma vez acertar os limites entre os dois municípios, que está pendente há longos anos. O prefeito de Ananindeua, Paulo Falcão, em defesa de seu município, está levando objeções quanto aos resultados da última reunião. Desta forma, nessa nova reunião, serão examinadas as ponderações de Paulo Falcão e Itair Silva tentará que os dois gestores possam chegar a um acordo.

### SEMINÁRIO

No prédio da antiga Faculdade de Medicina está sendo realizado um Seminário sobre Temas Penitenciários, do qual tomam parte 43 pessoas, entre técnicos, advogados, médicos, sociólogos,

assistentes sociais que lidam com o problema. Além dessas pessoas, mais dez juizes e pretores e doze promotores públicos. O Seminário terá a duração de seis semanas se prolongando até junho. Essas palestras e debates são efetuados no horário das sete às onze horas.

### COTIJUBA

O Secretário de Justiça do Estado desmentiu, por outro lado, que a ilha de Cotijuba esteja sendo objeto de estudo para que lá se instale uma colônia agrícola. Ele afirmou que é contra o fato de se isolar o preso do convívio de sua família e que se pudesse e tivesse recursos, iria lutar pela transferência da Penitenciária de Americano para perto de Belém. Segundo afirmou, a nova política de tratamento dos presos é pela aproximação dele com a sociedade e não segregando-se e deixando à distância.

## Sespa atenta no caso de hepatite

A Secretaria de Saúde do Estado confirmou à imprensa um crescimento progressivo na incidência de hepatite no Pará a partir de 1981, incluindo casos do tipo B, considerado o mais raro e também o mais grave da doença, nas quatro modalidades em que ela é conhecida.

De acordo com o médico José Maria Machado, diretor da Divisão de Imunização e Vigilância Epidemiológica da Secretaria, somente no primeiro trimestre deste ano, foram registrados, na área da Grande Belém, 283 casos de hepatite, contra 194 casos registrados no mesmo período do ano passado.

Segundo José Maria Machado, não há surto de hepatite no Pará, mas casos isolados da doença em regiões dispersas do Estado, em número menor que em outras unidades da Amazônia mas ainda superior à média nacional. Ele atribui o fato às condições inadequadas de habitação, alimentação e higiene em que vive a maior parte da população, de um lado, e de outro à não adoção de cuidados necessários em relação aos alimentos, à água de uso doméstico e uso de aparelhos injetáveis.